



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
16ª Sessão Ordinária - 08/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja realizado estudo técnico de viabilidade para implantação de sistema de monitoramento por câmeras nas Ilhas Ecológicas instaladas no Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine a realização de estudos técnicos visando à implantação de sistema de monitoramento por câmeras nas Ilhas Ecológicas instaladas no Município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas urgentes voltadas à preservação, fiscalização e proteção das Ilhas Ecológicas do município de Indaiatuba, com ênfase na implantação gradativa de sistema de videomonitoramento integrado à central já existente no município, bem como no fortalecimento das ações de educação ambiental, fiscalização urbana e proteção do patrimônio público.

As Ilhas Ecológicas foram criadas como importante instrumento de incentivo à coleta seletiva, à destinação ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis e à conscientização da população sobre sustentabilidade urbana. Entretanto, apesar da relevância ambiental do programa, muitos desses espaços vêm enfrentando sérios problemas decorrentes do descarte irregular de





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

resíduos, da utilização inadequada das estruturas e da ausência de fiscalização contínua.

Atualmente, diversas Ilhas Ecológicas permanecem abertas fora dos horários adequados ou acabam sendo utilizadas de forma indevida por terceiros que realizam a retirada irregular de materiais recicláveis, além do descarte de resíduos não permitidos, como móveis, colchões, entulhos, restos de construção civil, lixo doméstico e materiais volumosos nas calçadas e áreas adjacentes. Essa situação vem transformando pontos que deveriam representar sustentabilidade e organização urbana em locais de degradação ambiental, insegurança e constantes transtornos para moradores e comerciantes próximos.

Além do impacto visual negativo, o acúmulo irregular de resíduos provoca odores desagradáveis, proliferação de insetos e animais, obstrução das calçadas e riscos à mobilidade urbana, especialmente para idosos, crianças e pessoas com deficiência. Em muitos casos, pedestres são obrigados a dividir espaço com veículos devido à ocupação irregular das calçadas, aumentando significativamente os riscos de acidentes.

Os problemas também refletem diretamente na segurança pública e na qualidade de vida da população. Comerciantes e moradores relatam sensação de abandono, insegurança e desvalorização das áreas próximas às Ilhas Ecológicas que apresentam recorrentes episódios de descarte irregular. Paralelamente, o município acaba sendo constantemente onerado com custos operacionais relacionados à limpeza, remoção de resíduos, deslocamento de equipes e manutenção das estruturas públicas danificadas.

Diante desse cenário, torna-se necessária a adoção de mecanismos modernos e eficientes de fiscalização e prevenção. A implantação de câmeras de videomonitoramento nas Ilhas Ecológicas permitirá identificar infratores, registrar padrões de descarte irregular e subsidiar ações corretivas e fiscalizatórias por parte do Poder Público. Além disso, a presença visível de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

monitoramento possui importante efeito preventivo e inibidor, reduzindo significativamente práticas inadequadas e fortalecendo o sentimento de organização e segurança urbana.

Outro ponto relevante é que a integração dessas câmeras à central de videomonitoramento já existente no município permitirá racionalização de recursos públicos, aproveitamento da estrutura tecnológica já implantada e ampliação da eficiência administrativa, evitando custos elevados com sistemas paralelos.

O monitoramento também contribuirá para o aperfeiçoamento da logística da coleta seletiva, permitindo ao município identificar horários e regiões com maior incidência de descarte irregular, planejar ações educativas mais direcionadas e até mesmo reavaliar o funcionamento e a distribuição das Ilhas Ecológicas conforme a demanda observada.

A presente proposta não se limita apenas à fiscalização. Ela também visa fortalecer ações educativas e campanhas de conscientização ambiental, com sinalização adequada sobre horários de funcionamento, tipos de materiais permitidos e orientações sobre descarte correto, promovendo maior participação da população na preservação desses espaços.

Sugere-se ainda atuação intersetorial entre as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Segurança Pública, Urbanismo, Limpeza Urbana e Assistência Social, além de diálogo com associações de moradores, comerciantes e cooperativas de reciclagem, buscando soluções integradas para redução dos problemas atualmente enfrentados.

A medida encontra respaldo nos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como no artigo 225, que



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

estabelece o dever do Poder Público de proteger o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

Também está alinhada à Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, que estabelece diretrizes voltadas à gestão adequada dos resíduos sólidos, prevenção da poluição, responsabilidade compartilhada e fortalecimento da coleta seletiva.

Dessa forma, a implantação gradativa de sistema de videomonitoramento nas Ilhas Ecológicas representa medida necessária, moderna e eficiente para preservação do patrimônio público, fortalecimento da coleta seletiva, melhoria da limpeza urbana, redução do descarte irregular e promoção de maior segurança e qualidade de vida para toda a população.

Assim, solicita-se ao Poder Executivo a análise da viabilidade técnica e operacional da implantação do sistema de videomonitoramento integrado nas Ilhas Ecológicas do município, priorizando inicialmente os pontos com maior número de reclamações e ocorrências, bem como a elaboração de plano de ação intersetorial voltado à fiscalização, educação ambiental e preservação desses espaços públicos.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 2026.

Clélia Santos
Clélia Santos
Vereadora